



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2085 /15.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 14 SET 2015

Presidente

Reitero a indicação 1008/15 e indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para que forneçam maiores informações referente ao ofício nº 1151/2015, datado de 03 de julho de 2015, onde a alegação é que o proprietário foi multado por não manter o terreno limpo e falta de construção de mureta e calçada, mas em vistoria realizada por este parlamentar, os serviços ainda não foram realizados e o terreno continua com mato alto e faltando mureta e calçada.

Neste sentido, solicito que seja feita uma nova vistoria no local para que **O PROPRIETÁRIO SEJA AUTUADO EM DOBRO POR REINCIDÊNCIA E EFETUAR A LIMPEZA DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA**, na Rua Pompilio Marques Gouvêa, entre os números 134 e 624, no Bairro Parque das Laranjeiras, desta cidade. Ofício anexo.

Araraquara, 10 de setembro de 2015.

ROBERVAL FRAIZ
Vereador

EAP.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1151/2015

Em 03 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção às **Indicações números 566/14, 1008/15 e 1075/15**, todas de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestações prestadas pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que os proprietários foram multados por não manter os terrenos limpos e pela falta de construção de calçadas e muretas nos locais.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -